



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: - www.inpacta.org.br

ANEXO DE EDITAL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Anexo descreve as especificações técnicas e funcionais da Plataforma Integrada de Gestão Pública Municipal, estruturada em núcleo tecnológico comum e 4 (quatro) módulos independentes entre si quanto à contratação e comercialização: Módulo de Gestão de Contratos e Prestação de Contas; Módulo de Licenciamento Ambiental; Módulo de Vigilância Sanitária; e Módulo de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

A solução deverá ser disponibilizada em modelo Software as a Service (SaaS), acessível via navegador web, permitindo a gestão centralizada das informações, o controle de prazos, o acompanhamento das etapas processuais ou contratuais, a gestão documental, o registro de análises técnicas e evidências, a emissão de atos administrativos (contratos, licenças, alvarás, certidões e certificados, conforme o módulo) e a geração de indicadores gerenciais próprios de cada módulo, a partir de um núcleo comum de autenticação, cadastro-base, protocolo, dashboards e auditoria.

1. DA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

a) A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar o órgão ou entidade pública de uma plataforma tecnológica única, capaz de modernizar, automatizar e integrar quatro frentes de atuação da Administração — gestão de contratos administrativos e prestação de contas, licenciamento ambiental, vigilância sanitária e segurança contra incêndio e pânico —, diante do crescente volume de demandas, da complexidade técnica envolvida e da necessidade de maior controle, transparência e rastreabilidade em cada uma delas.

b) A ausência de ferramenta informatizada e integrada tem gerado impactos operacionais relevantes em todas as quatro frentes, tais como:

- dependência de controles manuais, planilhas descentralizadas e sistemas não integrados;
- risco de perda de prazos críticos (renovações e aditivos contratuais, validade de licenças, alvarás e certificados, prazos processuais e legais);
- falhas na comunicação entre unidades gestoras e equipes técnicas, administrativas e de fiscalização;
- dificuldade em consolidar e analisar dados estratégicos para tomada de decisão, agravada pela fragmentação de sistemas entre as diferentes áreas.

c) A gestão de contratos, o licenciamento ambiental, a vigilância sanitária e a segurança contra incêndio e pânico exigem, cada qual, acompanhamento rigoroso de prazos, cláusulas ou condicionantes, documentos comprobatórios e responsabilidades de fiscalização. São atividades

sensíveis e contínuas que, sem suporte tecnológico adequado, expõem a Administração a riscos jurídicos, financeiros, ambientais, sanitários e institucionais.

d) Problema recorrente e comum às quatro frentes é o início tardio de tramitações (renovações contratuais, análises de licenciamento, vistorias de regularização), muitas vezes em razão da falta de alertas automatizados ou de sistemas que indiquem os prazos adequados para cada tipo de processo.

e) Considerando que os processos de renovação contratual, licenciamento e regularização demandam tempo hábil para manifestação dos interessados, formalização de documentos, análises técnicas e coleta de assinaturas, é consenso entre os setores técnicos que o início da tramitação com antecedência mínima adequada a cada módulo é prática segura e recomendável.

f) Nesse cenário, uma plataforma SaaS única, acessível via web, com controle de acessos, workflows configuráveis por módulo, dashboards, alertas automatizados e trilhas de auditoria, representa ganho de eficiência e governança em todas as quatro frentes, com o benefício adicional de reaproveitar cadastros e integrações comuns (pessoas físicas e jurídicas, imóveis e empreendimentos) entre módulos contratados por um mesmo ente.

g) Ademais, todos os módulos exigem gestão documental robusta — protocolos, estudos e projetos técnicos, pareceres, licenças, alvarás, certidões e certificados emitidos —, o que não pode ser adequadamente gerido por métodos manuais ou descentralizados.

h) A solução deve automatizar atividades repetitivas, reduzir o retrabalho das equipes técnicas, fornecer visão gerencial consolidada e permitir que gestores, fiscais e analistas cumpram suas atribuições com maior assertividade e segurança jurídica, em qualquer dos módulos contratados.

i) A contratação permitirá o controle simultâneo de múltiplas unidades gestoras e módulos, sem restrição de usuários por unidade, promovendo padronização, centralização de dados e acompanhamento em tempo real, além de possibilitar a mensuração de desempenho com base em indicadores próprios de cada frente de atuação.

j) Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação da Plataforma Integrada como medida estratégica para a melhoria da gestão pública municipal nas quatro frentes, com a vantagem adicional de permitir a adesão modular e independente de cada CLIENTE aos módulos de seu interesse, sem prejuízo dos ganhos de interoperabilidade quando dois ou mais módulos forem contratados conjuntamente.

2. DA SOLUÇÃO

a) A solução a ser contratada consiste na disponibilização, implantação e sustentação de uma plataforma tecnológica única, na modalidade Software como Serviço (SaaS), estruturada em núcleo comum e 4 módulos independentes entre si quanto à contratação e comercialização, com acesso web, sem limite de usuários por unidade gestora, incluindo suporte técnico contínuo, capacitação dos usuários e manutenção evolutiva e corretiva, por módulo contratado.

b) A solução deverá funcionar como ambiente centralizado, seguro, escalável e interoperável, permitindo que as unidades gestoras e órgãos vinculados à Administração contratante gerenciem, de forma padronizada, eficiente e transparente, cada um dos módulos por eles contratados, com reaproveitamento de cadastros comuns (pessoas físicas e jurídicas, imóveis e empreendimentos) quando mais de um módulo estiver em operação para o mesmo ente.

c) Durante o ciclo de vida da contratação, espera-se que a plataforma atenda às seguintes fases e objetivos, comuns ao núcleo e a todos os módulos, e às funcionalidades específicas de cada módulo relacionadas na fase de Operação e Monitoramento Contínuos:

1. Disponibilização e Preparação do Ambiente

- Fornecimento do software 100% web, com login por autenticação segura;
- Infraestrutura tecnológica mantida integralmente pela contratada (servidores, segurança, backups);
- Acesso remoto simultâneo e sem restrição de usuários por unidade e por módulo.

2. Implantação por Unidade Gestora e por Módulo

- Parametrização da solução conforme a estrutura organizacional da contratante e a normativa aplicável a cada módulo (administrativa, ambiental, sanitária ou de segurança contra incêndio);
- Cadastramento das unidades, contratos, empreendimentos, imóveis ou edificações, conforme o módulo, e dos usuários com seus respectivos perfis;
- Migração de dados, quando aplicável;
- Entrega técnica e aceite por unidade e por módulo, conforme cronograma aprovado.

3. Capacitação dos Usuários

- Treinamento prático, preferencialmente presencial, ou remoto em casos excepcionais, por módulo contratado;
- Formação por unidade, com abordagem prática e contextualizada à rotina dos usuários de cada módulo;
- Materiais de apoio, manuais ou vídeos instrutivos fornecidos pela contratada.

4. Suporte Técnico e Manutenção

- Canal remoto para registro de chamados e suporte contínuo em horário comercial, comum ao núcleo e a todos os módulos;
- Atendimento conforme níveis de severidade e prazos de resposta previamente definidos;
- Manutenção corretiva e evolutiva, com histórico de atualizações, por módulo.

5. Operação e Monitoramento Contínuos (funcionalidades específicas por módulo)

5.1 Módulo de Gestão de Contratos e Prestação de Contas

- Utilização da solução para registro, acompanhamento e renovação de contratos;
- Atribuição de providências e prazos para equipes gestoras e fiscais;
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores por unidade e por contrato;
- Upload, conferência e controle documental para fins de prestação de contas.

5.2 Módulo de Licenciamento Ambiental

- Registro e tramitação de processos de licenciamento ambiental;
- Gestão das fases do licenciamento (LP, LI, LO ou equivalentes);
- Controle de prazos legais e administrativos;
- Gestão de condicionantes ambientais e monitoramento de cumprimento;
- Emissão de pareceres técnicos e licenças ambientais;
- Registro de fiscalização e inspeção móvel, com geolocalização;
- Gestão de denúncias ambientais;
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores ambientais;
- Gestão documental com upload, validação e armazenamento de estudos e documentos.

5.3 Módulo de Vigilância Sanitária

- Cadastro e gerenciamento de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, com classificação

de risco sanitário e histórico de fiscalização;

- Cadastramento de unidades, processos, licenças sanitárias e usuários, conforme normativa da vigilância sanitária;
- Gestão do fluxo de licenciamento sanitário, com análise de documentação e emissão de alvarás sanitários;
- Registro e acompanhamento de inspeções e fiscalizações sanitárias em campo, com integração entre plataforma web e aplicativo móvel;
- Controle de processos administrativos sanitários decorrentes de autuações e infrações (autos de infração, defesas, decisões e penalidades);
- Registro e emissão de notificações, interdições, apreensões, termos de responsabilidade e demais medidas sanitárias;
- Gestão de denúncias sanitárias, com triagem e encaminhamento à fiscalização;
- Controle de prazos de validade de licenças e autorizações sanitárias, com alertas automatizados;
- Alinhamento às diretrizes e padrões do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e aos requisitos de interoperabilidade definidos pelos órgãos reguladores;
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores epidemiológicos e sanitários;
- Gestão documental com upload, validação e armazenamento de evidências e documentos sanitários.

5.4 Módulo de Segurança Contra Incêndio e Pânico

- Registro e tramitação de processos de segurança contra incêndio;
- Gestão de análise e aprovação de projetos técnicos;
- Controle de prazos de validade de certificados (AVCB/CLCB ou equivalentes);
- Gestão de exigências técnicas e acompanhamento de cumprimento;
- Registro e controle de vistorias realizadas;
- Emissão de certificados, relatórios e documentos oficiais;
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores operacionais;
- Gestão documental com upload, validação e armazenamento de evidências.

6. Encerramento Contratual

- Entrega dos dados e logs da solução, por módulo, se solicitado;
- Encerramento formal com relatório de cumprimento de obrigações contratuais, por módulo;
- Possibilidade de prorrogação, conforme interesse público e vantajosidade, por módulo.

7. PROVA DE CONCEITO

A empresa classificada no processo de seleção poderá ser convocada para demonstrar a solução tecnológica em ambiente de prova de conceito (PoC), com o objetivo de comprovar o atendimento aos requisitos técnicos e funcionais previstos neste documento, podendo a demonstração ser segmentada por módulo, conforme critérios definidos no ANEXO V.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, **Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 04/09/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9554078** e o código CRC **89151394**.

Referência: Processo nº 43.04.00000161/2026.84

SEI nº 9554078